

## AVISO Nº 16/CGJ/2016

Avisa sobre a necessidade de atualização semestral da lista geral de vacância, no prazo determinado.

O **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 3º do art. 236 da [Constituição da República Federativa do Brasil](#), “o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses”;

CONSIDERANDO que, “extinta a delegação a notário ou a oficial de registro, a autoridade competente”, no caso o Juiz de Direito Diretor do Foro, “declarará vago o respectivo serviço, designará o substituto mais antigo para responder pelo expediente e abrirá concurso”, consoante disposto no § 2º do art. 39 da [Lei nº 8.935](#), de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 65 da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO que, consoante o disposto no § 3º do art. 11 da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 80](#) e no § 2º do art. 2º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), ambas de 9 de junho de 2009, “duas vezes por ano, sempre nos meses de janeiro e julho, os Tribunais dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios publicarão a Relação Geral de Vacâncias das unidades do serviço de notas e de registro atualizada”;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos da decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0002818-61.30.2014.2.00.0000, determinou que a publicação da lista geral de vacância dos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais seja realizada com a observância de rigorosa ordem cronológica, definidora do critério de ingresso (provimento ou remoção) das serventias vagas em concurso público, cuja regra é aplicada na origem da respectiva vacância, de forma permanente e vinculante;

CONSIDERANDO que todas as vacâncias ocorridas no primeiro semestre de 2016 devem ser obrigatoriamente divulgadas na lista geral a ser publicada no mês de julho de 2016, em cumprimento ao disposto nos §§ 6º e 13 do art. 27 do [Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça nº 260](#), de 18 de outubro de 2013, que codifica os atos normativos do Estado de Minas Gerais relativos aos serviços notariais e de registro;

CONSIDERANDO a necessidade de se verificar, minuciosamente, em todas as Comarcas do Estado, a existência de eventual vacância ocorrida no período de 1º de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016 e que porventura não tenha sido comunicada à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, de forma que, na

lista geral de vacância, seja observada rigorosamente a ordem de definição do critério de ingresso (provimento ou remoção) do serviço no próximo concurso público a ser realizado em 2016;

CONSIDERANDO que “o Diretor do Foro comunicará à CGJ, impreterivelmente, até o dia 10 de janeiro e dia 10 de julho de cada ano, toda e qualquer vacância de serviço notarial ou de registro ocorrida no semestre anterior”, nos termos do disposto no § 3º do art. 58 do [Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça nº 161](#), de 1º de setembro de 2006, que codifica os atos normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO as demais disposições contidas do art. 27 do [Provimento da CGJ nº 260](#), de 2013, bem como o disposto nos §§ 1º a 3º do art. 58 do [Provimento da CGJ nº 161](#), de 2006;

CONSIDERANDO o compromisso institucional da CGJ com a transparência de suas atividades, especialmente aquelas relacionadas aos serviços notariais e de registro, contribuindo em tudo o que for necessário para o bom êxito na realização dos concursos públicos para provimento e remoção das serventias extrajudiciais, visando sempre a eficiência e a excelência de sua atuação;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos autos nº 2016/76904 - CAFIS,

AVISA, a todos os magistrados, servidores, notários e registradores do Estado de Minas Gerais e a quem mais possa interessar, que os Juízes de Direito Diretores de Foro devem comunicar à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, impreterivelmente, no prazo de 4 a 8 de julho de 2016, toda e qualquer vacância de serviço notarial ou de registro ocorrida no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2016, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 58 do [Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça nº 161](#), de 1º de setembro de 2006, combinado com os §§ 6º e 13 do art. 27 do [Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça nº 260](#), de 18 de outubro de 2013.

AVISA, ainda, que a comunicação será realizada por meio do formulário contido no Anexo deste Aviso, que deverá ser remetido pelo Sistema de Malote Digital à Coordenação de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro - CAFIS, entre os dias 4 e 8 de julho de 2016, juntamente com a cópia da respectiva portaria de declaração do motivo e data da vacância.

AVISA que, para o preenchimento do formulário contido no Anexo deste Aviso, deve ser conferida a lista geral publicada por meio do [Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 15](#), de 12 de maio de 2016.

AVISA que a referida comunicação é obrigatória, mesmo que todos os serviços notariais e de registro da comarca, incluídos os demais municípios e distritos, estejam regularmente providos ou cuja vacância tenha ocorrido antes de 1º de janeiro de 2016.

AVISA, por fim, que, tão logo seja concluída a análise de cada uma das comunicações determinadas neste Aviso, será publicada nova lista geral de vacância, que subsidiará a expedição do edital para o próximo concurso público para outorga de delegação de serviços notariais e de registro.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2016(\*) 2015.

**Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS**  
**Corregedor-Geral de Justiça**

(\*) O ano correto é 2016. (Nota da GEINF)

**ANEXO AO AVISO Nº 16/CGJ/2016**

**COMUNICAÇÃO DE VACÂNCIA DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

**Data para envio à CAFIS: 4 a 8 de julho de 2016 (não enviar antes dessa data)**

**Período de Referência: 1º de janeiro a 30 de junho de 2016**

**Comarca:** \_\_\_\_\_

**Juiz(Juíza) Diretor(a) do Foro:** \_\_\_\_\_

**Ofício de Registro de Imóveis (\*)**

( ) Provido. Nome do(a) Titular: \_\_\_\_\_

( ) Vago. Data da Vacância \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

A vacância consta do [Aviso nº 15/CGJ/2016](#): ( ) Sim. ( ) Não

**1º Tabelionato de Notas (\*)**

( ) Provido. Nome do(a) Titular: \_\_\_\_\_

( ) Vago. Data da Vacância \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

A vacância consta do [Aviso nº 15/CGJ/2016](#): ( ) Sim. ( ) Não

**2º Tabelionato de Notas (\*)**

( ) Provido. Nome do(a) Titular: \_\_\_\_\_

( ) Vago. Data da Vacância \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

A vacância consta do [Aviso nº 15/CGJ/2016](#): ( ) Sim. ( ) Não

**Tabelionato de Protesto de Títulos (\*)**

( ) Provido. Nome do(a) Titular: \_\_\_\_\_

( ) Vago. Data da Vacância \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

A vacância consta do [Aviso nº 15/CGJ/2016](#): ( ) Sim. ( ) Não

**Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (\*)**

( ) Provido. Nome do(a) Titular: \_\_\_\_\_

( ) Vago. Data da Vacância \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

A vacância consta do [Aviso nº 15/CGJ/2016](#): ( ) Sim. ( ) Não

**Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais (\*)**

( ) Provido. Nome do(a) Titular: \_\_\_\_\_

( ) Vago. Data da Vacância \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

A vacância consta do [Aviso nº 15/CGJ/2016](#): ( ) Sim. ( ) Não

**Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de \_\_\_\_\_ (\*\*)**

( ) Provido. Nome do(a) Titular: \_\_\_\_\_

( ) Vago. Data da Vacância \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

A vacância consta do [Aviso nº 15/CGJ/2016](#): ( ) Sim. ( ) Não

(\*) Caso haja mais ofícios da mesma especialidade, listar cada um deles (1º Ofício, 2º Ofício etc).

(\*\*) Listar todos os serviços existentes nos demais municípios e distritos da comarca.

Local e data

Nome e Assinatura do Juiz(Juíza) de Direito Diretor(a) do Foro